CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/SUB.MP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6055.2021/0001668-0
CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA
CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 001/SUB.MP/2021
OBJETO: Execução de contenção de margem de córrego, projeto executivo, recomposição arbórea e serviços complementares no córrego Jacú, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo
OBJETO DO ADITAMENTO: Replanilhamento e Readequação do Cronograma Físico Financeiro

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ **Subprefeitura São Miguel Paulista**inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicasob o **nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza,76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **IVALDO DA SILVA,** portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79, em conformidade com a Lei Municipal n° 13.399/02 , e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 07.879.965/0001-45, situada à Rua Regente Feijó, 944 – Sala 602a – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP – CEP 03342-000 – Telefone: 2606-0045 - e-mail contrato@construtoralettiere.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SUB.MP/2021,** representada pelo senhor **RODRIGO CORDARO**, portador da Cédula de Identidade RG n°32.900.879-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 307.239.808-96, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI n°.....**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso I do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Fazer constar o **Replanilhamento**, tendo em vista a necessidade de adequação de itens e quantidades contratadas, conforme manifestação da CPO/Supervisão Técnica de Projetos e Obras em SEI 055405910.

1.2 Fazer constar a **Readequação do Cronograma Físico Financeiro**, conforme manifestação da CPO/Supervisão Técnica de Projetos e Obras em SEI 055916115, com a conseqüente alteração do valor empenhado para o atual exercício, que passa de R$ 5.409.260,28 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil e duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), para R$ 6.890.445,10 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

1.3 Para fazer frente às despesas no presente exercício foi emitida Nota de Empenho complementar nº 99594, no valor de R$ 1.481.184,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação 8612.15.543.3022.1.193.4490.5100.03, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 23/SUB.MP/2021 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

IVALDO DA SILVA
Subprefeito
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
RODRIGO CORDARO
RG: 32.900.879-1
CPF: 307.239.808-96

Testemunhas:

1 _____
Erica F. Caioni
RG 32.616.328-1
CPF 32.1938528-12

2 _____
Supervisora Técnica II